

ATO EXECUTIVO Nº 686

Aprova o Orçamento Analítico de Superintendência de Obras Universitárias para o exercício de 1975/76.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Ato Executivo nº 51, de 2 de janeiro de 1968, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Analítico da Superintendência de Obras Universitárias, conforme texto anexo, que vigorará no exercício compreendido entre 1º de março do corrente ano e 29 de fevereiro de 1976.

Art. 2º. A Receita é estimada em Cr\$ 65.180.000,00 (sessenta e cinco milhões, cento e oitenta mil cruzeiros) e a Despesa é limitada no mesmo valor.

Art. 3º. Os recursos orçamentários da Superintendência de Obras Universitárias compor-se-ão exclusivamente das transferências previstas no art. 5º do Ato Executivo nº 51, de 2 de janeiro de 1968, indicada no anexo nº 1.

Art. 4º. A Despesa compreenderá as operações correntes, de capital e de transferência, conforme a codificação discriminada no anexo nº 2.

Art. 5º. A Superintendência de Obras Universitárias observará na execução orçamentária os mandamentos universitários que lhe forem aplicáveis.

Art. 6º. A Junta de Controle da SOU tomará à seu cargo o seguimento da execução orçamentária, em termos de fiscalização operante, baixando, para esse efeito, as instruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 7º. É defeso aos responsáveis pela direção da Superintendência de Obras Universitárias autorizar a execução de qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da UEG, direta ou indiretamente, sem a prévia homologação do Reitor.

Art. 8º. Qualquer alteração no orçamento será formalizada em novo Ato Executivo.

Art. 9º. Este Ato Executivo entrará em vigor em 1º de março do corrente ano.

UEG, em 20 de fevereiro de 1975

Oscar Tenório

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO I

RECEITA

1.	Receitas Correntes	
1.4	Transferências Correntes	
1.4.2	Contribuições	
	07 Contribuição da Universidade do Estado da Guanabara	8.278.500,00
2.	Receitas de Capital	
2.4	Transferências de Capital	
2.4.2	Outras Transferências de Capital	
	01 Contribuição da Universidade do Estado da Guanabara	<u>56.901.500,00</u>
	TOTAL DA RECEITA	65.180.000,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

QUADRO II

D E S P E S A

3	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3.1	<u>CUSTEIO</u>		
3.1.1	Pessoal	3.550.000,00	
3.1.3	Material de Consumo	1.729.500,00	
3.1.4	Serviços de Terceiros	1.265.000,00	
3.1.5	Encargos Diversos	<u>352.000,00</u>	6.896.500,00
3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	
3.2	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.3	Encargos Sociais	<u>1.302.000,00</u>	8.278.500,00
4	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.1	Obras	42.815.500,00	
4.1.2	Equipamentos e Instalações	12.190.000,00	
4.1.3	Material Permanente	<u>1.396.000,00</u>	56.401.500,00
9	<u>OUTRAS</u>		
9.1	Despesas Diversas		<u>500.000,00</u>
			<u>65.180.000,00</u>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 - CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.1 - PESSOAL

SUBLELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Remunerações e retribuições	3.200.000,00
02	Outras remunerações concedidas pela Legislação Trabalhista, inclusive 13º salário	300.000,00
98	Diversos	<u>50.000,00</u>
		<u>3.550.000,00</u>

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 - CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.3 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBLELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Artigos e utensílios em geral para copa, cozinha, mesa, dormitório e banho	3.000,00
02	Artigos para limpeza, higiene e toilette ...	10.000,00
03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, encadernação e impressão	90.000,00
04	Artigos de costura, inclusive de couro e plástico, vestuário, uniformes, flâmulas e bandeiras	35.000,00
05	Combustível e lubrificantes	60.000,00
06	Artigos para fotografia, radiografia, filmagem e gravação	1.500,00
07	Material de conservação e manutenção de bens móveis e imóveis	1.500.000,00
98	Diversos	<u>30.000,00</u>
		<u>1.729.500,00</u>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 - CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

SUBELEMENTO	EMENTA	VALOR EM Cr\$.
01	Passagens, transportes em geral, armazenagens e despesas conexas	10.000,00
02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	5.000,00
03	Publicidade e propaganda	5.000,00
04	Serviço de limpeza, conservação e higiene ...	5.000,00
05	Reparos, adaptações, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis	300.000,00
06	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial, adjudicados a terceiros	800.000,00
07	Serviço de luz, força, gás, água, esgoto e telefones	120.000,00
98	Diversos	20.000,00
		<u>1.265.000,00</u> -----

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 - CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.5 - ENCARGOS DIVERSOS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Despesas de pronto pagamento	90.000,00
02	Prêmios de seguros, restituições e indenizações	80.000,00
03	Pagamento de bolsas de estudo ou aperfeiçoamento técnico, científico ou cultural e compensação	95.000,00
04	Assinaturas ou aquisição de órgãos oficiais e periódicos em geral	7.000,00
05	Locomoção de servidores	5.000,00
06	Grupo de Instrutores da Junta de Controle ...	60.000,00
98	Diversos	<u>15.000,00</u>
		<u>352.000,00</u> -----

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.1 - CUSTEIO
 ELEMENTO 3.1.6 - DESPESAS DIVERSAS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Despesas de exercícios anteriores	<u>80.000,00</u> -----

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 3 - DESPESAS CORRENTES
 VERBA 3.2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 ELEMENTO 3.2.3 - ENCARGOS SOCIAIS

SUBLELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM CR\$.
01	Contribuições para o I.N.P.S.	500.000,00
02	Contribuições para o F G T S	250.000,00
03	PASEP	522.000,00
98	Diversos	30.000,00
		<u>1.302.000,00</u>

CATEGORIA 4 - DESPESAS DE CAPITAL
 VERBA 4.1 - INVESTIMENTOS
 ELEMENTO 4.1.1 - OBRAS

SUBLELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM CR\$.
01	Estudos e Projetos	500.000,00
02	Obras	32.315.500,00
07	Reajustamento	10.000.000,00
		<u>42.815.500,00</u>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 4 - DESPESAS DE CAPITAL
 VERBA 4.1 - INVESTIMENTOS
 ELEMENTO 4.1.2 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Aparelhos e equipamentos de rádio e telecomu nicações	10.000.000,00
02	Máquinas e equipamentos para salvamento, com bate e prevenção de incêndio	60.000,00
03	Máquinas e equipamentos para serralheria, car pintaria e obra civil, peças e acessórios ..	100.000,00
04	Motores, bombas, máquinas e equipamentos des tinados à geração e distribuição de energia elétrica, iluminação e refrigeração ou de qualquer natureza e manutenção e conservação de veículos, peças e acessórios	2.000.000,00
98	Diver os	<u>30.000,00</u>
		<u>12.190.000,00</u> =====

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS UNIVERSITÁRIAS

CATEGORIA 4 - DESPESAS DE CAPITAL
 VERBA 4.1 - INVESTIMENTOS
 ELEMENTO 4.1.3 - MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Utensílios, aparelhos domésticos, peças e acessórios	5.000,00
02	Material destinado à discoteca, filmotecas, bibliotecas e coleções em geral	6.000,00
03	Ferramentas e utensílios de oficina; peças e acessórios	120.000,00
04	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios ...	1.000.000,00
05	Mobiliário em geral	80.000,00
06	Viaturas, peças e acessórios	60.000,00
07	Material para desenho e cartografia	25.000,00
08	Máquinas e equipamentos de gravação, reprodução de som, e/ou imagem, peças e acessórios	30.000,00
09	Material destinado a serralheria, carpintaria e obra civil	10.000,00
10	Insígnias, mastros, escudos e outros símbolos	20.000,00
11	Aparelhos de medição, precisão e controle, peças e acessórios	20.000,00
98	Diversos	20.000,00
		<u>1.396.000,00</u>

CATEGORIA 9
 VERBA 9.1 - DESPESAS DIVERSAS
 ELEMENTO 9.1.1 - DIVERSOS

SUBELEMENTO	E M E N T A	VALOR EM Cr\$.
01	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	<u>500.000,00</u>